

## *O Dilema da Governança na Regionalização do Turismo em Brasília e sua Região Turística*

## *The Governance Dilemma in the Regionalization of Tourism in Brasilia and its Touristic Region*

Diogo Diniz de Sousa

Doutorando de Geografia na Universidade de Brasília – UnB, Brasília/DF, Brasil.  
E-mail: diogo.diniz40@unb.br

Artigo recebido em: 17-07-2024  
Artigo aprovado em: 24-02-2025

## RESUMO

Este artigo investiga a fragilidade da governança como elemento que compromete a efetividade do Programa de Regionalização do Turismo – PRT na Região Turística de Brasília–RTB, revelando como a lacuna entre formulação e implementação aprofunda essa realidade. Apesar de o PRT prever integração regional, participação social e descentralização decisória, a análise documental das diretrizes do programa, das atas do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR-DF e das entrevistas com gestores públicos de cinco municípios (Brasília, Alto Paraíso de Goiás, Formosa, Pirenópolis e Unaí) evidenciou uma fragmentação da região turística, uma centralização das decisões e uma preponderância dos atores corporativos no processo de implementação. Os resultados demonstram que a governança, embora central no desenho do PRT, é negligenciada na prática, gerando fragmentação nas ações e desalinhamento entre objetivos políticos e integração regional. Como implicação, o estudo destaca a necessidade de revisitar mecanismos de governança, promovendo transparência, participação interfederativa e monitoramento contínuo para realinhar as políticas públicas às necessidades locais, fortalecendo a democratização e o aprofundamento do entendimento entre os gestores do recorte estudado.

**Palavras-chave:** Turismo. Governança. Regionalização. Distrito Federal.

## ABSTRACT

This paper investigates the fragility of governance as a factor compromising the effectiveness of the Tourism Regionalization Program – PRT in the Brasília Tourist Region – RTB, in Centre-West of Brazil, revealing a lack between policy formulation and implementation exacerbates this reality. Although the PRT advocates for regional integration, social participation, and decision-making decentralization, the documentary analysis of the program's guidelines, minutes from the Tourism Development Council of the Federal District – CONDETUR-DF, and interviews with public managers from five municipalities (Brasília, Alto Paraíso de Goiás, Formosa, Pirenópolis, and Unaí) revealed fragmentation of the tourist region, centralization of decisions, and a predominance of corporate actors in the implementation process. The results demonstrate that governance, though central to the PRT's design, is neglected in practice, leading to fragmented actions and misalignment between political objectives and regional integration. As an implication, the study emphasizes the need to revisit governance mechanisms by promoting transparency, participation, and continuous monitoring to realign public policies with local needs, strengthening democratization and deepening mutual understanding among policymakers within the studied scope.

Keywords: Tourism. Governance. Regionalization. Brazilian Federal District.

**Keywords:** Tourism. Governance. Regionalization. Brazilian Federal District.

## 1. INTRODUÇÃO

A partir dos anos 2000, o Estado reassumiu um papel central na economia, substituindo a lógica neoliberal de retração estatal. No Brasil, esse movimento se refletiu na criação de conselhos participativos, como o Conselho Nacional de Política Urbana e o Conselho de Segurança Alimentar, que ampliaram a inclusão de atores sociais na formulação de políticas públicas, conforme afirma Stolowicz (2000). No turismo, essa mudança ocorreu em resposta às críticas ao Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, implantado nos anos 1990. Segundo Costa (2003), o PNMT, influenciado por diretrizes da Organização Mundial do Turismo, priorizava a escala municipal e concentrava recursos em destinos já consolidados, reforçando desigualdades regionais e mantendo uma gestão verticalizada, com pouca participação social.

Para superar essas limitações, foi lançado, em 2003, o I Plano Nacional de Turismo, que introduziu o Programa de Regionalização do Turismo – PRT, em 2004. O PRT propôs uma abordagem territorial integrada, substituindo a municipalização por uma gestão regional que incentivava a cooperação entre municípios e atores diversos. Além disso, ampliou a participação social, reativando o Conselho Nacional de Turismo.

Essa reestruturação descentralizaria administrativamente o turismo, promoveria parcerias entre cidades com rotas turísticas comuns e priorizaria ações colaborativas, visando políticas mais inclusivas e eficientes. A democratização da gestão, ao incorporar demandas locais e múltiplos setores, buscava não apenas corrigir distorções do modelo anterior, mas também fortalecer o turismo como vetor de desenvolvimento.

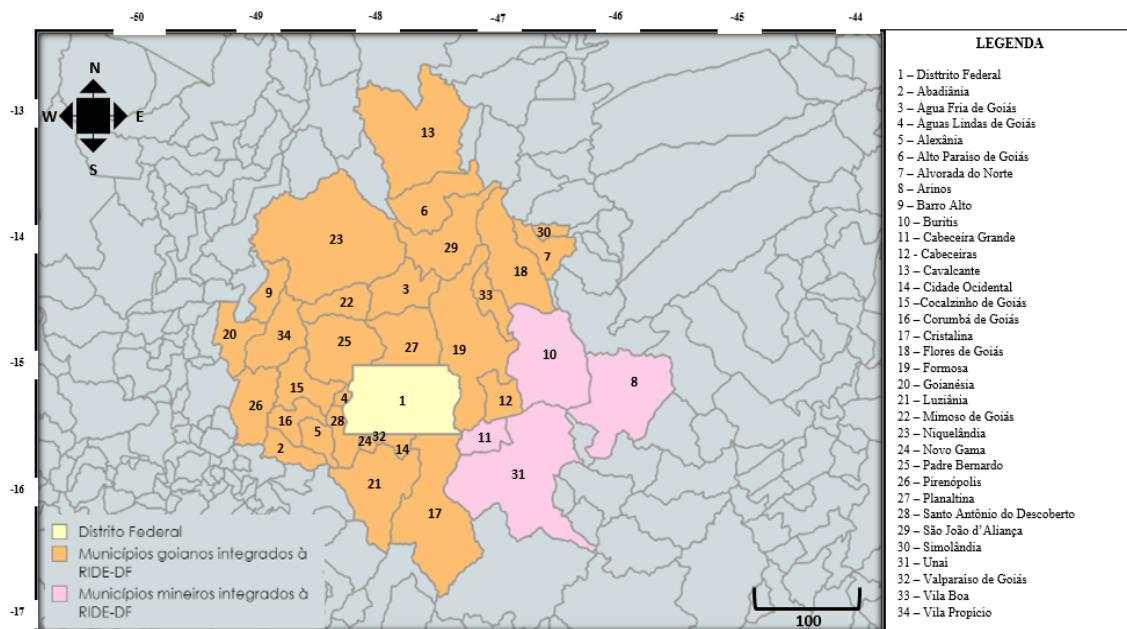
Brasília, capital do Brasil, consolida-se como um dos principais destinos brasileiros de turismo de eventos e negócios, ocupando a quinta posição nacional em 2021, com 3,2% do fluxo total do segmento – atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre (Brasil, 2022). Como parte das estratégias do PRT, a capital implementou mudanças nesse sentido. Em 2012, foi criada a Região Turística de Brasília – RTB, integrando o Distrito Federal aos municípios limítrofes de Goiás e Minas Gerais, equiparada à área da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE-DF.

Paralelamente, em 2010, o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do DF – CONDETUR-DF foi reativado após três anos de extinção (decisão tomada em 2007 pelo governo anterior, que transferira a gestão turística para a empresa pública BRASÍLIATUR e extinguira instâncias participativas). Reformulado, o conselho ampliou sua composição para 33 membros, incluindo representantes do poder público, do trade turístico e da sociedade

civil. Essas iniciativas fortaleceram a governança regional e a participação social, alinhando Brasília aos princípios de descentralização e integração territorial preconizados pelo PRT.

Figura 1

**RIDE-DF: a mesma localização da RTB, com o Distrito Federal<sup>1</sup>, em amarelo, ao centro, os municípios goianos em laranja e os municípios mineiros em rosa.**



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2024).

Com essa nova realidade, surgem desafios inéditos em comparação com a maioria das regiões turísticas do país. A RTB é formada por três unidades federativas distintas, cada uma com autonomia própria e governos com diferentes visões de gestão do turismo. Esse imbróglio também ocorre em outras áreas da administração pública, visto que, até hoje, os governos estaduais e o distrital são incapazes de articular políticas efetivas em setores como saúde, educação e segurança pública, dada a grande quantidade de cidadãos que dependem de Brasília para trabalhar, estudar e ter acesso a atendimentos médicos (Paviani, 2024). Assim, a

<sup>1</sup> Apesar do equívoco difundido e estabelecido no senso comum, conforme o Artigo 32 da Constituição Federal de 1988, bem como na literatura consolidada por Paviani (2010; 2024), o Distrito Federal não pode ser dividido em municípios e, portanto, equivale a uma única municipalidade, ou seja, Brasília. Essa posição também é incorporada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Sua divisão em regiões administrativas tem função exclusivamente administrativa e organizacional para o funcionamento político da Capital Federal. O Plano Piloto – onde está localizada a Esplanada dos Ministérios – é uma das 35 regiões administrativas do Distrito Federal e, portanto, de Brasília.

complexidade de alçar o turismo a uma ótica regional, dentro de um contexto interestadual, é ampliada devido às desconexões e sobreposições políticas existentes entre essas diferentes unidades federativas.

Este artigo tem como objetivo geral analisar, no escopo do PRT, a fragilidade da governança como elemento que compromete a efetividade da política pública no recorte geográfico delimitado pelo instrumento legal, isto é, a RTB. Com mais de uma década desde sua implementação, observa-se que o PRT não segue os princípios estabelecidos em sua formulação, resultando em ações fragmentadas que se distanciam de seus preceitos originais.

Para isso, adota-se um estudo de caso que combina análise documental das diretrizes do PRT (2007 e 2013) e atas do CONDETUR-DF. Para complementar o estudo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os secretários de turismo dos municípios classificados como A e B no Mapa do Turismo Brasileiro (Alto Paraíso de Goiás, Formosa, Pirenópolis e Unaí) e, no caso de Brasília, com o Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, que ocupavam os cargos entre março e abril de 2024. Todos os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e permitiram, oralmente, no início de cada entrevista gravada, a divulgação dos dados. Este artigo está dividido em cinco seções: referencial teórico, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A governança, conceito originado no setor empresarial, foi incorporada às políticas públicas ao longo do século XX, especialmente nos anos 1980, como destaca Vizeu (2021). Segundo Teixeira e Gomes (2019), difere da gestão por focar no acompanhamento, no monitoramento e no direcionamento das ações públicas, e não na execução.

Para fins de análise, a constituição da governança na administração pública surgiu e foi constituída a partir de dois vieses analíticos, aponta Fonseca (2019): o neoliberal, que alinha o Estado à lógica empresarial, priorizando eficiência e competitividade, com resultados sociais como efeitos colaterais, e não como um direito e bem-comum; e o pós-moderno, que descentraliza o poder estatal e democratiza decisões, inserindo novos atores políticos, em um ímpeto anticentralizador.

Matias-Pereira (2018) ressalta que as políticas atuais mesclam ambas as perspectivas, buscando eficiência técnica e a inserção de novos sujeitos no acompanhamento e, portanto, na

governança de políticas públicas, com o objetivo, segundo Brasil (2014), de enfatizar o acesso público a informações como ferramenta de controle social. Assim, a efetividade surge nesse contexto, pois, posto esse conceito, avalia-se se as políticas geram impactos reais na sociedade, indo além da eficácia (o mero alcance dos elementos propostos) e da eficiência (uso adequado de recursos disponíveis), conforme explica Matias-Pereira (2018), como ilustra o Quadro 1.

Quadro 1

**Dissociação entre eficácia, eficiência e efetividade, segundo Matias-Pereira (2018)**

Definição	Foco
Eficácia	Alcance dos objetivos e metas estabelecidos.
Eficiência	Otimização de recursos para maximizar resultados.
Efetividade	Impacto qualitativo na sociedade, resolvendo o problema alvo

**Fonte:** Elaborado pelo autor, com dados de Matias-Pereira (2018).

No turismo, o PRT, a partir de estudos analisados por Conceição (2020), reflete essa dualidade. Por um lado, há a clara adoção de princípios neoliberais, como competitividade territorial, como entendem Fonseca, Todesco e Silva (2022); por outro, promove descentralização e participação social com vistas à descentralização administrativa, com a retórica de inclusão social, observam Fernandes e Coriolano (2015) e Xavier, Totti e Raddatz (2021).

Materialmente, no PRT, esse modelo é reconhecido como “modelo de planejamento colaborativo”, com transparência e monitoramento para garantir efetividade, conforme define Brasil (2007). Xavier, Totti e Raddatz (2021) destacam que esse modelo está constituído nas Instâncias de Governança Regionais do Turismo, a partir da participação de atores que têm o poder político do turismo – representantes do Estado e do trade turístico – e os que não possuem, como trabalhadores e a comunidade local, como explicam Coriolano (2015), Sousa (2015) e Conceição (2020).

Em Brasília, em tese, Carneiro (2014) e Sousa (2015) mostram que a regionalização turística seguiu o PRT, criando instâncias como o CONDETUR-DF e integrando 33 municípios. A governança local priorizou descentralização, participação popular e inclusão de atores civis, alinhando-se às diretrizes federais para desenvolvimento sustentável. Assim, institucionalmente, o PRT ilustra a coexistência de racionalidade técnica e democratização, refletindo a governança almejada na formulação da macropolítica federal de turismo.

### 3. METODOLOGIA

Ao investigar particularidades de algum fenômeno na vida cotidiana que não estão minimamente esclarecidas, constitui-se uma necessidade revelá-las e pesquisá-las. Segundo SátYRO e D'ALBUQUERQUE (2019), um dos métodos para essa finalidade é o estudo de caso. Ele se dá a partir de parâmetros e elementos que focam a abordagem do pesquisador, dadas as suas especificidades. O elemento-chave ou parâmetro-chave, neste artigo, é a efetividade ou não do PRT no recorte territorial turístico delimitado a Brasília, conforme o objetivo geral.

Segundo Matias-Pereira (2018), um dos preceitos para perceber a não efetividade de uma política é observar a sua formulação, ou seja, como os resultados deveriam ser concebidos e como eles estavam pensados e orientados, e a sua implementação, ou seja, como, de fato, a política foi concretizada. Se eles forem atingidos, há a concretização da sua efetividade. E isso implica a política pública em si, mas também em um conjunto de elementos constituintes dela, como, por exemplo, a governança. O PRT, como uma política criada após o paradigma neoliberal, carrega traços dele, mas também nuances do viés pós-moderno. Dessa forma, encontram-se algumas perspectivas dos dois, como, por exemplo, a descentralização e a conotação empresarial em sua formulação, mas também a democratização política e a integração regional proposta pela política pública.

Nisso, o próprio PRT trouxe e delimitou a sua própria governança. Com vistas a ela, essas ações estão presentes nos Cadernos de Módulos Operacionais distribuídos pelo Ministério do Turismo, no total de 13 publicações reunidas. Essas publicações, seriadas, são cartilhas que seguem uma trilha operacional, de modo a facilitar a compreensão de todos os sujeitos envolvidos na política de turismo – governo federal, estadual, municipal, trade turístico, academia e sociedade civil – nas quais há uma responsabilidade imbuída na aplicação do PRT, contendo, em cada uma dessas publicações, diretrizes, metas e objetivos únicos. A governança tem dois cadernos específicos: o Módulo Operacional 3 (institucionalização da instância de governança regional) e o Módulo Operacional 9 (sistemas de monitoria e avaliação do programa), além de estar, de forma indireta, associada aos outros.

Em 2013, no I Encontro Nacional de Turismo, que serviu para debater o turismo brasileiro e celebrar os 10 anos de Ministério do Turismo, foram publicadas novas diretrizes para o PRT, com a criação de sete premissas de implementação: abordagem territorial; integração e participação social; inclusão; descentralização; sustentabilidade; inovação; e competitividade, as quais são utilizadas até a atualidade.

Ao observar essas publicações que ordenam e orientam a implementação da política pública – os Cadernos de Módulos Operacionais, de 2007, e as Novas Diretrizes do PRT, de 2013 –, percebe-se que a governança encontra-se em três grandes grupos: a regionalização turística e sua gestão; a descentralização administrativa; e a democratização política (Brasil, 2007; 2013).

A regionalização turística e sua gestão envolvem a análise de resultados e impactos do turismo por meio da coleta sistemática de dados e informações sobre uma região. Para avaliar o desempenho de um destino turístico, são consideradas variáveis como: cadastro de dados atualizados, efetividade dos processos de monitoramento, estruturação da infraestrutura local, variações no fluxo de visitantes e investimentos e aumento do tempo de permanência dos turistas. Esses indicadores funcionam como um termômetro, oferecendo feedback sobre o turismo na região – identificando avanços, desafios e tendências.

Já a governança efetiva ocorre quando as instituições responsáveis validam esses dados por meio de monitoramento contínuo da execução das políticas públicas, analisando objetivamente se os objetivos foram alcançados e, em caso negativo, investigando as causas dos insucessos. Esse processo permite ajustes estratégicos, garantindo que a gestão turística não apenas mensure resultados, mas também corrija rotas e aprimore ações com base em evidências concretas.

Essa governança se dá a partir de quatro frentes: a federal, por meio do Ministério do Turismo, que tem a função de elaborar os planos de monitoria e acompanhá-los; a estadual, por meio dos órgãos estaduais de turismo, que também acompanham, como o órgão federal, mas, além disso, ajudam a executar; a regional, responsável por executar plenamente as diretrizes, metas e objetivos estipulados; e a municipal, responsável pela interação dos diversos atores locais, dos municípios pertencentes à região turística, para que esses objetivos sejam atingidos e, por fim, monitorados.

A governança, na descentralização administrativa, se manifesta na criação da instância de governança regional, o seu funcionamento, a sua periodicidade e a sua finalidade. Aqui é observada se a descentralização é, de fato, cumprida, o intervalo de seu funcionamento, se é meramente consultiva – colegiado sem poder decisório, com caráter opinativo – ou deliberativa – membros com poder de voto e voto – e se as ações para a região são demandadas desde os sujeitos constituintes desse território específico.

A estrutura de coordenação, tal qual a regionalização, se dá a partir de quatro escalas de gestão: federal, estadual, regional e municipal. A primeira, representada pelo Conselho Nacional de Turismo, define as estratégias e diretrizes da gestão e da institucionalização das

instâncias de governança para todo o país; a estadual, estimula e orienta as regiões turísticas, no tocante aos recursos, para a implementação da gestão e da institucionalização das instâncias de governança; a regional estabelece, cria e define critérios e executa a gestão do turismo por meio da instância de governança; e a municipal, que articula e mobiliza os segmentos organizados com a exposição de propostas locais.

Já na democratização política, percebe-se a qualidade da descentralização administrativa, a qual está ligada, no tocante à democratização, à participação social e às contribuições e deliberações dos sujeitos. Para o PRT, só há democratização se houver descentralização. A partir da paridade entre os representantes do turismo, ou seja, do trade turístico, da sociedade civil e do Estado, no caso, dos municípios, estes devem estar em igualdade, sendo suas ações discutidas, obrigatoriamente, pela presença de quórum mínimo de um terço dos presentes nas instâncias e a aprovação de uma maioria absoluta. Dessa forma, agrupam-se três elementos de governança do PRT, conforme as suas próprias diretrizes, que neste trabalho foram observados como parâmetros descritos no Quadro 2:

Quadro 2

Parâmetros de governança, segundo o PRT

Parâmetro	Desdobramento	Aplicabilidade
Regionalização Turística	Avaliação e monitoria dada a medição de resultados e os impactos do turismo	Efetividade das diretrizes, metas e objetivos
Descentralização administrativa	Criação da instância regional	Periodicidade das reuniões, escopo deliberativo ou consultivo; estruturas coordenadas conforme suas finalidades
Democratização política	Participação social de atores extraestatais nas instâncias de governança	Participação, paridade e voz para outros atores do turismo: membros da administração pública, <i>trade</i> turístico e sociedade civil.

**Fonte:** Brasil (2007; 2013).

Esta pesquisa qualitativa adotou os parâmetros mencionados como categorias de análise, com o objetivo de avaliar, em primeiro lugar, o alcance da governança e, em segundo plano, sua não efetividade como fator impeditivo para a implementação integral do PRT. Para isso, acompanhou-se as políticas em execução por meio de referenciais bibliográficos e documentais, com destaque para as atas das reuniões do CONDETUR-DF, disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Turismo do Distrito Federal – SETUR-DF.

Outra técnica empregada foi a entrevista semiestruturada, cujo roteiro foi elaborado com vinte perguntas – abertas e fechadas –, separadas em três blocos: o primeiro aborda a importância do turismo na cidade; o segundo, o seu funcionamento institucional no turismo; e o terceiro trata da participação social nas decisões do turismo. As entrevistas semiestruturadas, todas presenciais, gravadas e transcritas, duraram cerca de 30 minutos e foram realizadas com os secretários de turismo de quatro cidades: Alto Paraíso de Goiás, Formosa e Pirenópolis, estas do estado de Goiás; Unaí, em Minas Gerais; e com o Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo do Distrito Federal, no caso de Brasília.

O primeiro entrevistado, em 6 de março de 2024, foi o Secretário Sergio Rady, de Pirenópolis, administrador que ocupou a Secretaria Municipal de Turismo por oito anos, ainda na década de 2010, e voltou em 2023 para ser exonerado no final de 2024. A segunda entrevistada foi Pâmella Miranda, Secretária Municipal de Formosa, em 15 de março de 2024, que já ocupa a pasta há dois mandatos municipais. A terceira entrevistada foi a Secretaria de Turismo de Alto Paraíso de Goiás, Jaqueline Almeida, turismóloga de formação, em 20 de março de 2024. A quarta entrevistada, no dia 9 de abril de 2024, foi a Secretaria de Cultura e Turismo de Unaí, Luciana Navarro, ligada ao atual prefeito e no cargo desde 2019. Por último, o entrevistado foi o Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo do Distrito Federal, Bruno Tempesta, coronel reformado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e indicado político do atual Secretário de Turismo do Distrito Federal, o empresário do ramo de empresas terceirizadas de prestação de serviços gerais, Cristiano Araújo, em 14 de abril de 2024.

Essas cidades foram escolhidas em decorrência de suas classificações A ou B no Instrumento de Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro. Este instrumento, conforme Fonseca, Todesco e Silva (2022), tem como finalidade avaliar e classificar os municípios de acordo com sua capacidade de atração turística e impacto econômico, dividindo-os em categorias de A a E, que, por fim, orientam investimentos, planejam e administram o turismo, e promovem os destinos que respondem a volumes de recursos destinados a tais destinos turísticos. Na RTB, cinco cidades são classificadas como A ou B: Brasília, com categoria A, e Alto Paraíso de Goiás, Formosa, Pirenópolis e Unaí, como municípios da categoria B. Do total de 34 municípios na RIDE-DF, exceto esses últimos cinco, 14 têm as classificações C, D e E, e os restantes 15 não são sequer classificados (Brasil, 2024a).

É importante ter ciência de que esses critérios também são frágeis, pois, como apontam Chemin, Fillipim e Abrahão (2021) e Sousa e Silva (2025), a categorização do Mapa do Turismo Brasileiro baseia-se em critérios como fluxo turístico, infraestrutura hoteleira, arrecadação de impostos e existência de governança pública no setor, criando uma hierarquia

entre os municípios classificados de A a E. Os municípios melhor posicionados recebem mais incentivos e investimentos, fortalecendo suas redes urbanas de turismo e consolidando sua posição no mercado. No entanto, esse modelo apresenta contrapontos significativos: prioriza cidades já estabelecidas como polos turísticos, reproduzindo desigualdades ao negligenciar localidades emergentes que poderiam se beneficiar de maior apoio. Além disso, a categorização tende a favorecer regiões economicamente mais desenvolvidas, sem considerar especificidades culturais e ambientais, limitando a diversificação do turismo brasileiro.

Apesar das limitações, o Mapa cumpre um papel ambivalente: por um lado, é o instrumento oficial que orienta a estruturação mínima do turismo, incentivando a padronização de serviços e a expansão de mercados; por outro, como alertam Sousa e Silva (2025), sua ênfase excessiva em resultados quantificáveis perpetua desigualdades regionais, já que municípios não classificados ficam excluídos de políticas de fomento e são os que mais precisam, em um primeiro momento, do apoio da administração pública para se desenvolverem e começarem a estruturar, comercializar, qualificar e promover seus atrativos turísticos.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Primeiro Parâmetro: Regionalização turística

O PRT, conforme analisado por Sousa e Araújo Sobrinho (2024), estrutura-se prioritariamente em critérios mercadológicos e burocráticos. Em vez de priorizar a integração do território, o PRT opera com base na relação oferta-demanda, criando áreas de influência turística. Elas concentram recursos e decisões sob uma lógica burocratizada, sem promover uma integração autêntica entre os territórios ou valorizar experiências turísticas genuínas, afirmam os autores.

Na RIDE-DF, esse descompasso torna-se evidente. A regionalização turística de Brasília foi definida com base em critérios unicamente tecnocráticos, como fluxo de turistas e infraestruturas existentes, conforme destacam Steinberger e Silva (2009). Embora Brasília atue como principal polo emissor de turistas, sua gestão pública não estabelece ações integradas com os municípios goianos e mineiros da região. Ela priorizou, na visão das autoras, métricas ao sabor do mercado, ignorando a realidade social do turismo, que inclui a valorização da identidade cultural e a distribuição equitativa de benefícios para as comunidades locais.

Essa posição é amplamente abraçada pelos gestores entrevistados. As respostas sobre a delimitação da região turística são nítidas, pois eles não entendem por que ela se estende a toda

a RIDE-DF, já que nem todos os municípios que a compõem são efetivamente turísticos. Como resultado, a integração passou a ser realizada sem observar o conjunto da região turística, mas de forma individualizada e bilateral entre o Distrito Federal e os municípios requerentes. Percebe-se que, de fato, as integrações entre os municípios se dão meramente por acordos técnicos e parcerias estratégicas, cuja totalidade ocorre no bojo da promoção turística, em maior grau, e da comercialização do turismo, corroborando com a análise estudada por Conceição (2020).

O único acordo técnico em execução entre os municípios é materializado no Acordo de Cooperação Técnica – ACT 02/2023, assinado entre a SETUR-DF e as prefeituras de Formosa e Alto Paraíso de Goiás – e somente esses municípios, dentre todos os outros que pertencem à RTB. Resumindo os três artigos existentes no documento, estabelece-se que a superestrutura turística do Distrito Federal deve divulgar os atrativos turísticos dessas cidades nos meios oficiais de promoção turística da Capital Federal. Realmente, há, no sítio eletrônico do órgão público, uma menção aos atrativos turísticos, com pequenos textos e imagens respectivas. Porém, não há divulgação nem nos Centros de Atendimento ao Turista nem no Aeroporto Internacional de Brasília, conforme visualizado por este autor.

Não obstante, a publicação do ACT 02/2023, por si só, não permite definir uma governança efetiva, pois o acordo não estabelece mecanismos práticos de avaliação ou monitoramento, conforme explicita a Secretária de Formosa, Pâmella Miranda. Contudo, há a ausência de diretrizes operacionais no documento – como metas, prazos, recursos ou responsabilidades claras –, a falta de integração prática entre os entes (sem projetos conjuntos ou fiscalização compartilhada) e o desinteresse institucional, evidenciado pela omissão de divulgação nos Centros de Atendimento ao Turista e no Aeroporto Internacional de Brasília, que, segundo o documento, deveria existir. Além disso, a inexistência de indicadores ou relatórios de acompanhamento no ACT 02/2023 impossibilita cobrar transparência ou resultados, refletindo uma desconexão entre o planejamento legal e a implementação prática. Essa questão de não continuidade também é percebida pelos outros gestores dos municípios.

Essa posição não é justificada, sequer, pela retórica economicista do turismo. Ao se observar a divisão do trabalho no turismo desses municípios, com base nos indicadores do Produto Interno Bruto Municipal divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, percebe-se que ele ocupa posição de destaque na economia local. Em municípios como Formosa, Cristalina e Luziânia, onde o agronegócio é predominante, o turismo figura como a segunda principal atividade produtiva, demonstrando sua relevância mesmo em contextos tradicionalmente vinculados ao setor primário da economia. Já em Pirenópolis e Alto Paraíso

de Goiás, o turismo não apenas se equipara ao agronegócio, mas assume a liderança, superando as atividades extrativistas e agrícolas (Brasil, 2025). Essa dinâmica evidencia que o turismo possui capacidade de capilarização e materializa-se como importante fator econômico produtivo local, o que reforça sua presença e seu papel estratégico na diversificação produtiva desses municípios.

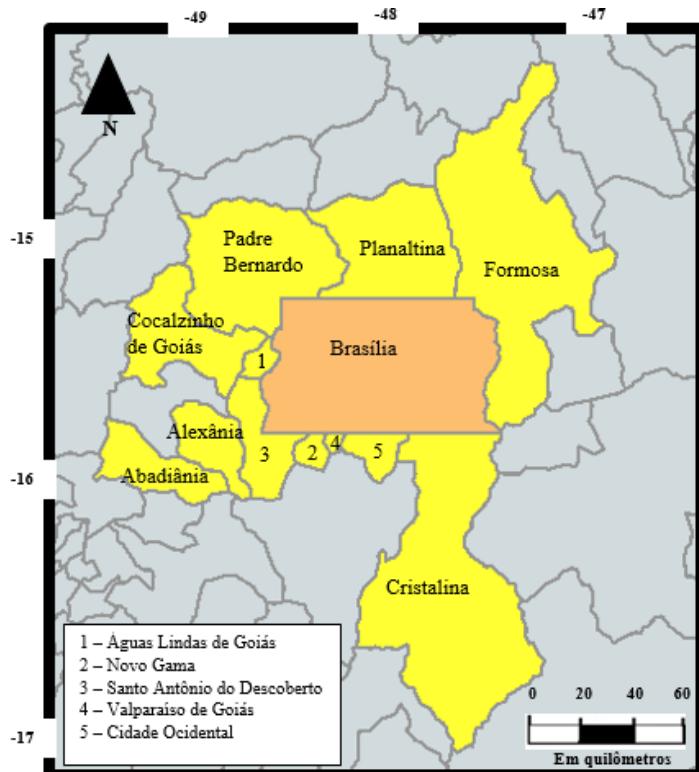
Assim, corroborando com todos os secretários entrevistados, assume-se que o turismo é fundamental no desenvolvimento local, marcado por sua presença e capilarização nas dimensões políticas, econômicas e institucionais dos municípios. Contudo, o que se questiona é a descontinuidade da gestão e das diretrizes formuladas no PRT: por um lado, ao negligenciar a regionalização, há maior independência na gestão local, excluindo a necessidade de atuação conjunta com outras cidades, dada a realidade regional; por outro, enfraquece o vínculo dessas cidades, bem como pormenoriza a existência da realidade do turismo, que não se limita a territórios institucionalizados e a meras ações locais.

Em contramão disso, destaca-se a criação de uma região turística não institucionalizada pelo Ministério do Turismo, entre os municípios goianos, excluindo o Distrito Federal. A Secretária Pâmella Miranda inclui, ainda, que essa posição se deu por uma reação à inércia perpetrada pelos gestores da Capital Federal. Com a união dos municípios goianos de Formosa – que centraliza essa ação – com Padre Bernardo, Cocalzinho de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Alexânia, Abadiânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Valparaíso de Goiás, Águas Lindas de Goiás e Santo Antônio do Descoberto, todas pertencentes à RTB, está sendo desenvolvida a Região Turística dos Encantos do Planalto Central, que tem como principais segmentações o turismo ecológico, gastronômico, cultural e náutico. Exceto pelo nicho de turismo de negócios e eventos da Capital Federal, todas essas segmentações correspondem às dos municípios goianos e mineiros que estão integrados à RTB.

Sua gestão, compartilhada entre todas as secretarias de turismo dos municípios mencionados, de maneira horizontal e participativa, foi uma forma de integração sem a dependência do Distrito Federal, como afirma a chefe do órgão municipal de turismo de Formosa. A contradição é que o DF é alçado, neste quesito, como o principal polo emissor de turistas para as destinações, demonstrando que, de certa forma, mesmo com a dissociação prometida, a região não institucionalizada depende da influência do Distrito Federal. Por último, a comunicação da gestão é tão falha que os gestores públicos da Capital Federal desconheciam essa articulação, sendo informados por este autor durante as entrevistas com o Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo do Distrito Federal.

Figura 2

**Proposta da Região Turística Encantos do Planalto Central.** Em laranja, Brasília; em amarelo, os municípios goianos que se vincularam ao novo arranjo; em cinza, outros municípios goianos e mineiros.



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025).

#### 4.2 Segundo Parâmetro: Descentralização administrativa

O segundo parâmetro de governança, a descentralização administrativa, diz respeito à criação da instância de governança regional, bem como às suas características. Na RTB, ela é capitaneada pelo CONDETUR-DF. Mesmo sendo a instância regional, foi nomeado como o Conselho do “Distrito Federal” e não da região turística, como, inclusive, designava seu marco legal.

Como observado por Sousa (2024), ao se ater à sua composição, percebe-se que, dos 33 assentos, nenhum pertence a entidades exógenas ao Distrito Federal: todas pertencem à gestão pública ou privada ou a organizações da sociedade civil com sede em Brasília. Isso também é evidenciado nas entrevistas, pois os gestores reafirmam esse escanteamento. Somente o gestor de Pirenópolis participou de uma agenda junto à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, antes da Copa do Mundo de 2014, com vistas a criar um leque maior de oferta para os turistas que ficaram na Capital Federal, que foi a segunda cidade-sede com mais jogos do torneio, atrás

do Rio de Janeiro. Exceto por isso, nenhuma outra cidade goiana ou mineira foi convidada ou participou efetivamente de alguma reunião colegiada.

Essa opinião converge com a pesquisa de Sousa (2015), que ressaltou que, durante os governos de Agnelo Queiroz (2011-2015), período em que a RTB foi institucionalizada, a Secretaria de Turismo promovia reuniões colaborativas com gestores públicos de municípios goianos próximos à capital federal, como Pirenópolis e Alto Paraíso de Goiás. Esses encontros visavam à formulação de roteiros turísticos integrados na RTB, ainda que à margem do CONDETUR-DF. Na época, portanto, havia um esforço – mesmo que limitado – para articular políticas regionais, aponta o autor. Contudo, o estudo também aponta que, se naquele contexto já havia lacunas na promoção do desenvolvimento regional, atualmente o cenário é mais crítico: a ausência total de diálogos estruturados entre os entes públicos – como a inexistência de reuniões técnicas – reflete um abandono progressivo do planejamento turístico integrado, aprofundando desigualdades e fragmentação na gestão do setor.

Outro desafio percebido no CONDETUR-DF é a subutilização da instância, pois, seguindo a publicação cronológica de suas atas, que podem ser consultadas no sítio eletrônico da SETUR-DF, a média de realizações das reuniões vem caindo desde a Copa do Mundo de 2014. De cerca de uma reunião por mês entre 2012 e 2014, em 2023 houve somente duas anuais. De 2020 a 2023, houve seis ao total. No período pandêmico, as reuniões se estruturaram em torno de duas perspectivas: a) aumento de incentivo fiscal ou repasse de recursos, notadamente durante o período de lockdown e pós-pandemia da COVID-19; e b) políticas para fomentar a promoção turística, por um lado, e acessibilidade turística, por outro. Sob a ótica territorial, não é mencionada, em nenhuma dessas atas, qualquer ação para os municípios goianos que integram a RTB, somente endereçamentos à Capital Federal.

Na prática, a descentralização administrativa tem três intercorrências: a) o CONDETUR-DF não observa as necessidades de toda a RTB, desassistindo os atores que pertencem aos municípios da RIDE-DF; b) o intervalo entre as reuniões é demasiadamente longo; e c) está efetivamente sendo municipalizada, concentrada nos Conselhos Municipais de Turismo. Mas, mesmo nessas circunstâncias, há disparidades: em Formosa, Pirenópolis e Alto Paraíso de Goiás, as reuniões são regulares, abertas e consultivas. Em Unaí, contudo, o Conselho Municipal se dá ao sabor da necessidade da administração pública, com fins intimamente consultivos. Contraditoriamente, essa era uma lógica perpetrada e ambicionada na implementação do famigerado PNMT, extinto em 2003.

Outro ponto que desperta curiosidade, dadas as entrevistas, e que reforça o esfacelamento da integração regional, é que a institucionalidade de maior integração das gestões

municipais é com os órgãos estaduais: todos os convênios significativos de Alto Paraíso de Goiás, Formosa e Pirenópolis se dão com a Goiás Turismo, a autarquia responsável pelo turismo na unidade federativa, enquanto em Unaí a maior interlocução é com a Secretaria Estadual de Turismo de Minas Gerais, reforçando a complexidade política discutida por Paviani (2024).

#### 4.3 Terceiro Parâmetro: Democratização política

Já o terceiro parâmetro, a democratização política, percebe-se que há falhas profundas na implementação de suas diretrizes em relação à formulação do PRT. Ao se observar mais detalhadamente os 33 representantes com assentos na institucionalidade referida, 17 deles, ou seja, mais da metade, são representantes do *trade* turístico. É evidente que, mesmo sendo consultivo, este arranjo permite ao *trade* turístico influenciar as ações e formulações discutidas, tal como Kingdon (1995) sublinhou sobre a prevalência de interesses corporativos sobre os públicos. Inclusive, não há paridade entre esses representantes nas matérias discutidas. Se uma matéria é votada, mesmo que em um contexto de consulta, a nítida maioria privilegia os interesses do capital privado e público.

A situação agrava-se com a análise dos outros representantes. O Governo do Distrito Federal – GDF ocupa 13 assentos, sem qualquer interlocução com outras instâncias políticas, como o estado de Goiás ou os municípios da RIDE-DF. Essa desconexão é agravada pela ausência de organismos do próprio GDF que poderiam servir de ponte com esses municípios, uma prática abandonada no governo de Agnelo Queiroz e descontinuada pelos governos subsequentes de Rodrigo Rollemberg (2015-2019) e Ibaneis Rocha (2019–atualmente).

Os três assentos restantes são designados à sociedade civil. A Universidade de Brasília, por meio do Centro de Excelência em Turismo – CET/ UnB, é a única instituição pública presente, e o Fórum das Instituições de Ensino Superior de Turismo no Distrito Federal – FIESTUR-DF, apesar de se atentar ao planejamento e ao desenvolvimento sustentável do turismo, representa, na verdade, interesses das instituições privadas de ensino de turismo no Distrito Federal, a maioria delas com ensino à distância – EAD. A ABBTUR-DF, Associação de Bacharéis e Profissionais em Turismo, completa essa tríade. Assim, é configurado o CONDETUR-DF, onde os componentes azuis representam instituições ligadas ao *trade*, em laranja, ao governo local, e, em verde, à sociedade civil.

Nos outros municípios, os Conselhos Municipais de Turismo, a percepção é a mesma: a maioria de representantes do governo municipal e do *trade*. Pelas entrevistas, notadamente

com a Secretaria de Unaí e Formosa, há um entendimento tênu de que o setor produtivo se constitui como sociedade civil e, em decorrência disso, é representado. Ao perceber o pensamento de Kingdon (1995), isso tende a ser controverso, já que o primeiro tem interesses corporativos, que se utilizam do Estado para mantê-los. Efetivamente, ao se perceber a composição deles, somente Pirenópolis e Alto Paraíso de Goiás têm assentos para representantes dissociados do *trade* e da gestão municipal. Assim, a governança pode ser distorcida e capturada por interesses privados, distantes das reais necessidades e aspirações da sociedade local (Kingdon, 1995). A participação popular, que poderia atuar como contrapeso à concentração de poder no setor produtivo, é praticamente inexistente na gestão turística local, corroborando Fernandes e Coriolano (2015) e Sousa (2024).

Essa lacuna decorre de dois fatores interligados: primeiro, a ausência de iniciativas para fomentar uma cultura de engajamento por parte das estruturas de governança do turismo, contrariando os princípios do PRT (Kingdon, 1995); segundo, a opacidade nas decisões, já que as reuniões do CONDETUR-DF não são abertas ao público, e até mesmo suas datas permanecem desconhecidas. Como consequência, o acesso às deliberações desse conselho só é possível mediante pesquisa ativa no site da SETUR- DF, onde as resoluções são registradas em atas, reproduzindo apenas as falas dos representantes institucionais. Essa dinâmica exclui a população do debate, restringindo o conhecimento das políticas a um processo burocrático e pouco transparente, que reforça a assimetria entre o poder técnico e o interesse coletivo, corroborando com as teses apontadas por Xavier, Totti e Raddatz (2021).

#### 4.4 Evidenciando a Não-efetividade da Governança do PRT na RTB

A análise da efetividade do PRT na RTB revelou inconsistências significativas entre a formulação e a implementação da política pública. A partir das entrevistas com gestores públicos, da análise documental e dos referenciais teóricos, é possível evidenciar que a falta de governança efetiva contribui para a reprodução de desigualdades regionais e a fragmentação da gestão turística. Os gestores entrevistados destacaram a ausência de integração regional e a centralização das decisões no CONDETUR-DF.

Interpretando Matias-Pereira (2018), a efetividade das políticas públicas depende da articulação entre os entes federativos e do alinhamento entre objetivos e implementação. No entanto, as entrevistas revelaram que o CONDETUR-DF não conta com representantes dos municípios vizinhos, contrariando o princípio de governança colaborativa (Brasil, 2007; 2013).

Além disso, as reuniões do conselho são esporádicas e focadas em promoção turística, sem ações concretas de integração regional. A descentralização administrativa ocorre de forma municipalizada, em detrimento da gestão integrada entre os municípios da RIDE-DF, e a transparência na tomada de decisões é limitada, com informações restritas a atas publicadas no site da Secretaria de Turismo do DF.

A análise documental das atas do CONDETUR-DF e do ACT 02/2023 reforça a desconexão entre formulação e prática, reafirmando e reproduzindo um limite estrutural já apurado por Tomazin e Beni (2017). A governança deve garantir um modelo de participação equitativa, mas observa-se que a criação da RTB baseou-se na sobreposição com a RIDE-DF, sem considerar fluxos turísticos reais e potenciais de integração regional (Steinberger & Silva, 2009; Sousa & Araújo Sobrinho, 2024). Municípios goianos criaram a “Região dos Encantos do Planalto Central” de forma autônoma, evidenciando a falta de coesão na implementação do PRT. O ACT 02/2023 é uma iniciativa isolada e sem mecanismos claros de monitoramento, limitando seu impacto efetivo na governança regional (Fonseca, Todesco & Silva, 2022).

A análise de governança no PRT dialoga com os conceitos de descentralização e participação social (Teixeira & Gomes, 2019). No entanto, observa-se que, na prática, a governança da RTB prioriza interesses privados e concentrados no *trade* turístico, o que reforça a lógica neoliberal da política pública (Fonseca, 2019). Além disso, não promove inclusão social nem participação efetiva dos municípios periféricos, contrariando a proposta descentralizadora do PRT (Brasil, 2007; 2013), almejada pela formulação da política pública. Falha também na implementação de instrumentos de monitoramento contínuo, comprometendo a avaliação de sua eficácia e, consequentemente, da sua efetividade (Matias-Pereira, 2018).

As principais dissonâncias entre o formulado e o implementado pelo PRT na RTB podem ser sintetizadas no Quadro 3, que contrasta as diretrizes teóricas com a realidade operacional, evidenciando a lacuna entre o discurso e a prática, fragmentada e excludente.

Quadro 3

**Quadro-síntese da formulação *versus* implementação do PRT na RTB**

Formulação do PRT	Implementação/Realização
Governança colaborativa com participação de atores federais, estaduais, municipais, <i>trade</i> turístico e sociedade civil.	CONDETUR-DF dominado por representantes do Distrito Federal, sendo que 17 dos 33 assentos pertencem ao <i>trade</i> turístico; ausência de representantes de municípios vizinhos.

Descentralização administrativa por meio de instâncias regionais deliberativas e integradas.	Reuniões do CONDETUR-DF irregulares (6 reuniões entre 2020-2023) e focadas em promoção turística, não em integração regional; Efetivamente, há uma municipalização da descentralização administrativa.
Democratização política com paridade de representação e participação social.	Ausência de participação popular: reuniões não públicas; decisões concentradas em interesses privados.
Monitoramento e avaliação contínua para eficácia e efetividade das políticas.	Falta de diretrizes regionais concretas; dados de monitoramento não são utilizados para ajustes estratégicos.
Desenvolvimento de metas regionais alinhadas à sustentabilidade e integração.	Planejamento regional inexistente; ações limitadas a acordos técnicos pontuais (ex: ACT 02/2023 entre DF e dois municípios – Alto Paraíso de Goiás e Formosa).
Transparência e prestação de contas no uso de recursos públicos.	Informações restritas a atas no <i>site</i> da Secretaria de Turismo do DF; falta de divulgação em canais públicos.
Criação de regiões turísticas baseadas em fluxos compartilhados e potencialidades.	RTB ignorada na prática; municípios goianos criaram Região dos Encantos do Planalto Central de forma autônoma.
Integração de municípios na RIDE-DF para compartilhamento de infraestrutura e serviços.	Desconexão territorial: DF não interage com municípios da RTB; gestores desconhecem iniciativas regionais paralelas

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou a falta de efetividade do PRT na RTB, evidenciando falhas na governança, que podem ser avaliadas sob três parâmetros principais: regionalização, descentralização administrativa e democratização política. Para ajustar o PRT às necessidades locais da RTB, é necessário repensar a estrutura de governança em três eixos.

Primeiramente, a regionalização deve ir além de critérios mercadológicos e burocráticos, incorporando a governança por meio de mecanismos participativos que envolvam as comunidades locais na definição de metas e diretrizes. Isso inclui criar fóruns regionais com representação equilibrada entre municípios da RTB, gestores públicos, sociedade civil e pequenos empreendedores, para que a política reflita identidades culturais e dinâmicas territoriais, e não apenas áreas de influência.

Em segundo lugar, a descentralização administrativa exige uma reformulação do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR-DF, transformando-o em um conselho interfederativo, com assentos para representantes de municípios goianos e mineiros. Por último, a democratização política exige maior transparência institucional, com a divulgação pública das agendas, o acesso facilitado a atas detalhadas e a criação de canais digitais para consulta popular. Além disso, é imprescindível instituir um sistema de monitoramento contínuo, para evitar que acordos como o ACT 02/2023 continuem sendo apenas simbólicos.

A pesquisa teve como limitação concentrar-se em documentos oficiais e entrevistas com gestores, sem aprofundar a percepção do setor produtivo, turistas e comunidades locais. Futuras pesquisas podem explorar como a falta de efetividade do PRT impacta diretamente o desenvolvimento turístico na região estudada. Este estudo também serve como referencial para pesquisas futuras, como: 1) análises comparativas entre a RTB e regiões não institucionalizadas, como os “Encantos do Planalto Central”, para entender como a autogestão municipal pode superar ou reproduzir desigualdades; 2) avaliações de impacto longitudinal sobre iniciativas pontuais, como a participação da UnB em conselhos; e 3) estudos sobre a “governança da governança”, investigando como mecanismos de *accountability*.

Por fim, as disparidades entre o planejado e o implementado no PRT não são acidentais, mas um reflexo de uma governança que negligencia a complexidade do fenômeno turístico, perpetuando ciclos de exclusão e ineficiência, tão comuns às políticas de turismo, como apontam Gastal e Moesch (2007).

## REFERÊNCIAS

Brasil. (2007). Ministério do Turismo. *PRT – Roteiros do Brasil: Introdução à regionalização do turismo*. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas de Turismo; Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico; Coordenação Geral de Regionalização.

Brasil. (2013). Ministério do Turismo. *PRT: diretrizes*. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo; Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico; Coordenação Geral de Regionalização.

- Brasil. (2014). Tribunal de Contas da União. *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública* / Tribunal de Contas da União. Versão 2 -Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.
- Brasil. (2022). Ministério do Turismo. *Anuário Estatístico 2022 ano base 2022*. Disponível em: [https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/anuario-estatistico/anuario-estatistico-de-turismo-2021-ano-base-2020/copy\\_of\\_AnuarioEstatisticoTurismo2022AnoBase2021\\_Rev\\_c.pdf](https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/anuario-estatistico/anuario-estatistico-de-turismo-2021-ano-base-2020/copy_of_AnuarioEstatisticoTurismo2022AnoBase2021_Rev_c.pdf)
- Brasil. (2025). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Produto Interno Bruto dos Municípios 2022 ano base 2021*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municípios.html>
- Carneiro, L.M. (2014). *Contradições conceituais do PRT do Ministério do Turismo e suas implicações na execução – Estudo de caso: Distrito Federal*. [Dissertação de Mestrado Profissional em Turismo]. Universidade de Brasília.
- Chemin, M.; Fillipim, M. L & Abrahão, C.M. (2021). Projeção territorial e pontos de interesse em destinos turísticos da região Sul (Brasil): Análise a partir do Mapa do Turismo 2019-2021. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 3(2156). DOI: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v15i3.2156>
- Conceição, C.C. (2020). Modelo analítico de governança regional de turismo-MAGRET. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 14(1), 123-139. DOI: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v14i2.1822>
- Costa, H.A. (2003). Programa Nacional de Municipalização do turismo: uma análise estratégica. *Anais do I Seminário Mercosul de Pesquisa em Turismo*. Caxias do Sul, Brasil.

- Fernandes, L.M.M. & Coriolano, L.N.M.T. (2015). A governança na política nacional de regionalização do turismo: estudo dos grupos gestores dos destinos indutores do Ceará. *Turismo: Visão e Ação*. 17(2), 247-278. DOI: 10.14210/rtva.v17n2.p247-278
- Fonseca, F. C. P. (2019). A “governança empresarial” das metrópoles sob o predomínio neoliberal: o papel da gestão pública gerencial e da privatização do sistema político. *Cadernos Metrópole*, 21(45), 393-415. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4502>
- Fonseca, M.A.P.; Todesco, C. & Silva, R. (2022). O PRT no Brasil e a competitividade espacial. Confins. *Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia*. 54(1). Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49215>
- Gastal, S & Moesch, M. M. (2007). *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Editora Aleph.
- Kingdon, J. W. (1995). *Agendas, alternatives, and public policies*. New York: Longman.
- Matias-Pereira, J. (2018). *Administração pública: foco nas Instituições e Ações Governamentais*. 5a ed. Rev. atual. São Paulo: Atlas.
- Paviani, A. (2010). *Brasília 50 anos: da capital à metrópole*. Brasília: EDUnB.
- Paviani, A. (2024). *Brasília 60 anos: desigualdade socioespacial em questão*. Brasília: EDUnB.
- Sátyro, N. G. D & D'albuquerque, R.W. (2019). O que é um Estudo de Caso e quais as suas potencialidades. *Sociedade e Cultura*, 23(1). DOI: <https://doi.org/10.5216/sec.v23i.55631>
- Stolowicz, B. (2020). O “Pós-Neoliberalismo” e a Reconfiguração do Capitalismo na América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, 14(2), 189-215. DOI: <https://doi.org/10.21057/10.21057/repamv14n2.2020.26927>

- Sousa, D. D. (2015). *Políticas públicas de Turismo no Distrito Federal e a relação com o PRT – Roteiros do Brasil*. [Monografia em Turismo]. Universidade de Brasília.
- Sousa, D. D.. (2024). Acompanhamento do PRT na RTB: 2004-2024. In: *Anais do XVIII Fórum Internacional de Turismo do Iguaçu*. Foz do Iguaçu, Brasil.
- Sousa, D. D. & Araujo Sobrinho, F. L. (2024). O processo de regionalização no PRT: uma discussão crítica. *Geofronter*, 10(1), e7593. DOI: 10.61389/geofronter.v10.7593
- Sousa, D. D., & Silva, R. C.. (2025). A categorização dos municípios turísticos como promotora de redes urbanas do turismo: das fragilidades à materialidade. *Revista Brasileira De Pesquisa Em Turismo*, 19(1), e-3067. DOI: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v19.3067>
- Steinberger, M. & Silva, A.M.S. (2009). A região turística de Brasília: uma proposta para discussão. In: Steinberger, M. Territórios turísticos no Brasil central. Brasília: LGE Editora.
- Teixeira, A. F. & Gomes, R. C. (2019). *Governança pública*: uma revisão conceitual. Brasília: ENAP.
- Tomazin, M., & Beni, M. C. (2017). Limites e possibilidades da inclusão social pela Política Nacional de Turismo: O caso do Programa de Regionalização do Turismo. *Cenário: Revista Interdisciplinar em Turismo e Território*, 5(8). DOI: <https://doi.org/10.26512/revistacenario.v5i8.15053>
- Vizeu, F. (2019). *Teorias da administração: origem, desenvolvimento e implicações*. Curitiba: Intersaberes.
- Xavier, T.R.; Totti, K.A.V. & Raddatz, S.M.F. al. (2021). Aplicação do programa de regionalização do turismo em uma instância de governança regional no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. *Turismo: Visão e Ação*. 23(1), 86-109. DOI: <https://doi.org/10.14210/rtva.v23n1.p86-109>

**FORMATO PARA CITAÇÃO DESTE ARTIGO**

Sousa, D. D. (2025). O dilema da governança na regionalização do turismo em Brasília e sua região turística. *Revista de Turismo Contemporâneo*, 13(2), 831-854. DOI 10.21680/2357-8211.2025v13n2ID37009

---